



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



(77) 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### CONCORRÊNCIA

---

- AVISO DE ALTERAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 - CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA, COM QUADRA COBERTA, PROJETO PADRÃO FNDE, RECURSO FINANCEIRO DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF, A SER EDIFICADA, NA BA 573, NO BAIRRO MARRUÁS NA CIDADE DE MATINA/BA.

#### RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

---

- JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019-TP - IMPUGNANTE: EZIVALDO DA ROCHA SANTOS.

#### REMARCAÇÃO

---

- AVISO DE ALTERAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-TP - CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 08 (OITO) SALAS DE AULA, E 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, PROJETO ELABORADO PELO MUNICÍPIO COM RECURSOS FINANCEIROS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF, A SER EDIFICADO NA RUA HERMENEGILDO FERNANDES NETO, S/N, CENTRO DE MATINA - BA.
- AVISO DE ALTERAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019-TP - CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS, NA ÁREA DA ESCOLA MUNICIPAL FELISBERTO ANICETO CARDIM, NA LOCALIDADE DE LAGES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MATINA PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS. PROJETO PADRÃO FNDE, RECURSOS FINANCEIROS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF.

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 0504112019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019 - CREDENCIAMENTO Nº. 02/2019-CR-FMS - CONTRATADO: RICARDO PEREIRA MALHEIROS TOLETINO.

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 0118032019, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019, CREDENCIAMENTO Nº 02/2019-CR-FMS - CONTRATADA: ISO INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME.
- TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 0318032019, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019, CREDENCIAMENTO Nº 02/2019-CR-FMS - CONTRATADA: CLINICA MÉDICA OLIVEIRA MD LTDA.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

### AVISO DE ALTERAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

**OBJETO:** Construção de 01 (uma) Escola de 12 (doze) Salas de aula, com Quadra Coberta, Projeto Padrão FNDE, recurso financeiro de precatórios do FUNDEF, a ser edificada, na BA 573, no Bairro Marruás na cidade de Matina/Ba. **Fica alterado, por exclusão, no Item 5.2, nas alíneas b.2 e c.2, a exigência de “Máximo de 3 atestados”, ficando prorrogada para a data do certame para o dia:27/12/2019, às 08h00min.** Os interessados poderão obter o Edital alterado na Prefeitura Municipal de Matina, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº - Centro e no site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Telefone (77) 36431008. Matina/BA. 25/11/2019. Arleck Magalhães Flores - Presidente da CPL.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

## JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

### Processo: Tomada de Preços n.º 02/2019-TP

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 08 (OITO) SALAS DE AULA, E 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, PROJETO ELABORADO PELO MUNICÍPIO COM RECURSOS FINANCEIROS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF, A SER EDIFICADO NA RUA HERMENEGILDO FERNANDES NETO, S/N, CENTRO DE MATINA-BA.

### IMPUGNANTE: EZIVALDO DA ROCHA SANTOS

#### 1 – DAS RAZÕES DO IMPUGNANTE.

O Impugnante, na qualidade de cidadão e membro do Conselho de Fiscalização do FUNDEF, (I) questiona que os possíveis concorrentes não poderão participar do certame uma vez que a Planilha de previsão de gastos dos recursos dos precatórios FUNDEF/FUNDEB bem como o Plano de aplicação de recursos financeiros publicado em 23 de setembro de 2019, só terá validade de acordo com o item 9.4.2 do Acórdão n.º 2866/2018 – TCU. (II) suscita ainda que as licitações originárias com recursos financeiros dos Precatórios do FUNDEF devem ser submetidas para homologação pelo respectivo Conselho Municipal de FUNDEF.

Por estas razões, a Impugnante busca o provimento da presente Impugnação, pela suspensão da Tomada de Preços n.º 02/2019-TP.

#### 2 – DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES.

Confrontando a matéria que se pede pela suspensão da licitação com o Instrumento Convocatório da Tomada de Preços n.º 02/2019-TP, a C.P.L não encontrou nexos com as normas editalícias, não sendo possível compreender as reais razões para que a C.P.L suspenda o certame.

Compete a C.P.L. responder por eventuais impugnações e recursos administrativos durante o curso da licitação quanto às matérias inerentes ao Instrumento Convocatório, Habilitação e Propostas.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

### 3 – DECISÃO

Isto posto, **não conhecemos** a Impugnação apresentada pelo Impugnante **EZILVADO DA ROCHA SANTOS** para, no mérito, julgar **IMPROCEDENTE** o pedido, mantendo-se o ritmo atual do Processo Administrativo da Tomada de Preços 02/2019-TP. Considerando ainda matéria alheia as competências da C.P.L., encaminhamos o expediente à Procuradoria Jurídica para devidas providências e concomitantemente a Secretaria Municipal de Educação para que tome conhecimento.

Matina – BA, 26 de novembro de 2019.

---

**Arleck Magalhães Flores**  
Presidente da CPL

---

**Jackson Fernandes Carneiro**  
Membro CPL

---

**Marlon Teixeira de Brito**  
Membro CPL



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

## AVISO DE ALTERAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-TP

**OBJETO:** Construção de 01 (uma) Escola com 08 (oito) salas de aula, e 01 (uma) quadra poliesportiva coberta, projeto elaborado pelo município com recursos financeiros dos precatórios do FUNDEF, a ser edificado na Rua Hermenegildo Fernandes Neto, s/n, Centro de Matina - Ba. **Fica alterado, por exclusão, no Item 5.4, nas alíneas b.2 e c.2, a exigência de “Máximo de 3 atestados”, ficando prorrogada para a data do certame para o dia: 11/12/2019, às 08:00 horas.** Os interessados poderão obter o Edital alterado na Prefeitura Municipal de Matina, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº - Centro e Matina- BA e no site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Telefone (77) 36431008. Matina/BA. 25/11/2019. Arleck Magalhães Flores - Presidente da CPL.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

## AVISO DE ALTERAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019-TP

**OBJETO:** Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários, na área da Escola Municipal Felisberto Aniceto Cardim, na Localidade de Lages, Zona Rural do Município de Matina para atendimento dos alunos. Projeto Padrão FNDE, recursos financeiros dos precatórios do FUNDEF. **Fica alterado, por exclusão, no Item 5.4, nas alíneas b.2 e c.2, a exigência de “Máximo de 3 atestados”, ficando prorrogada para a data do certame para o dia: 13/12/2019, às 08:00 horas.** Os interessados poderão obter o Edital alterado na Prefeitura Municipal de Matina, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº - Centro e Matina- BA e no site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Telefone (77) 36431008. Matina/BA. 25/11/2019. Arleck Magalhães Flores - Presidente da CPL.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0504112019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019**  
**Credenciamento nº. 02/2019-CR-FMS**

O Prefeito do MUNICÍPIO DE MATINA torna pública a contratação. Contratante: MUNICÍPIO DE MATINA, através do FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINA, inscrito no CNPJ nº 10.420.907/0001-63. Contratado: RICARDO PEREIRA MALHEIROS TOLETINO, inscrita no CNPJ sob nº 09.536.733/0001-10, situado à Rua Maria Regina Cardoso, nº 67 A, Centro, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000, através de sua representante legal o Sr. RICARDO PEREIRA MALHEIROS TOLETINO, inscrito no CPF nº 057.132.906-38 e RG nº 0848538080 SSP/BAe CRM/UF nº 19629/BA. Objeto: prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Hermenegildo Cardoso de Castro. Assinatura: 04/11/2019. Vigência: O contrato terá validade de 05 (cinco) meses, contado da data da sua assinatura. Valor do plantão R\$ 1.640,00 (um mil e seiscentos e quarenta reais), cujo valor global estimado é de: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). JÚSCÉLIO ALVES FONSECA – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 0118032019, VINCULADO AO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019, CREDENCIAMENTO Nº 02/2019-CR-FMS**

**O MUNICÍPIO DE MATINA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.417.800/0001-42, com sede à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, Matina-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Juscelio Alves Fonseca, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 04931271-51 e CPF nº 513.753.035-20, e do outro lado **ISO INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 10.310.437/0001-85, situado à Rua Marcilio Dias, nº 29, Centro, Guanambi, Bahia, através de seu representante legal o Sr. CRISTIANE ALVES RODRIGUES, os serviços serão prestados pela Srª. CRISTIANE ALVES RODRIGUES, inscrito no CPF nº 003.234.935-13, RG nº 1010984217 SSP/BA e CRM/UF nº 24274/BA. Habilitado no Credenciamento nº 02/2019, apresenta justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato em conformidade com as disposições do art. 79, II a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira** - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo que fica rescindido a partir do dia 04 de novembro de 2019, o Contrato nº 0118032019, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**Cláusula Segunda** - Fica, desde já, distratado e rescindido o contrato e, para todos os fins de direito, encerrada a sua vigência para, a partir da data da assinatura do presente termo, para nada mais reclamarem as partes, em Juízo ou fora dele.

**Cláusula Terceira** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Riacho de Santana-BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas. Matina, 04 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**JUSCELIO ALVES FONSECA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**ISO INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME**  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF:

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF:



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 0318032019, VINCULADO AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019, CREDENCIAMENTO Nº 02/2019-CR-FMS**

O **MUNICÍPIO DE MATINA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.417.800/0001-42, com sede à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, Matina-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Juscelio Alves Fonseca, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 04931271-51 e CPF nº 513.753.035-20, e do outro **CLINICA MÉDICA OLIVEIRA MD LTDA**, inscrito no CNPJ nº 31.087.936/0001-25, situado à Rua treze de agosto, nº 314, Castelo Branco, Riacho de Santana, Bahia, através de seu representante legal o Sr. DANILO RODRIGUES DE OLIVEIRA, os serviços serão prestados pelo Sr. DANILO RODRIGUES OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 055.708.455-50, RG nº 1310664633 SSP/BA e CRM/UF nº 32552/BA. Habilitado no Credenciamento nº 02/2019, apresenta justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato em conformidade com as disposições do art. 79, II a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira** - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo que fica rescindido a partir do dia 04 de novembro de 2019, o Contrato nº 0318032019, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**Cláusula Segunda** - Fica, desde já, distratado e rescindido o contrato e, para todos os fins de direito, encerrada a sua vigência para, a partir da data da assinatura do presente termo, para nada mais reclamarem as partes, em Juízo ou fora dele.

**Cláusula Terceira** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Riacho de Santana-BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas. Matina, **04 de novembro de 2019**.

\_\_\_\_\_  
**JUSCELIO ALVES FONSECA**  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**CLINICA MÉDICA OLIVEIRA MD LTDA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ED32-D52C-532D-4AD6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: ED32-D52C-532D-4AD6**



### Hash do Documento

5A6198D4090F96319EA5348460BC460B5A4E9DA1AB13ABA89437A4CDACFD6F44

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 26/11/2019 17:50 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25